

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 77

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	71
Extrato	71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 084/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ana Cláudia de França Moraes**, CPF: XXX.741.XXX-XX, do cargo de Secretária de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Ana Cláudia de França Moraes



PORTARIA Nº. 085/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Kátia de Oliveira Maia**, CPF: XXX.866.XXX-XX, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Antonia Kátia de Oliveira Maia



PORTARIA Nº. 086/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Carlos Eloy Cavalcante Lima**, CPF: XXX.591.XXX-XX, do cargo de Secretário de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Carlos Eloy Cavalcante Lima



PORTARIA Nº. 087/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Marcello Martins Desiderio**, CPF: XXX.631.XXX-XX, do cargo de Procurador Geral do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Francisco Marcello Martins Desiderio



PORTARIA Nº. 088/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Gezenira Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.317.XXX-XX, do cargo de Secretária de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Gezenira Rodrigues da Silva



PORTARIA Nº. 089/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Itaciana Carneiro Andrade**, CPF: XXX.007.XXX-XX, do cargo de Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Itaciana Carneiro Andrade



PORTARIA Nº. 090/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jaime Ribeiro do Nascimento**, CPF: XXX.089.XXX-XX, do cargo de Secretário de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Jaime Ribeiro do Nascimento



PORTARIA Nº. 091/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **João Fabrício de Araújo Serra**, CPF: XXX.111.XXX-XX, do cargo de Controlador Geral do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

João Fabrício de Araújo Serra



PORTARIA Nº. 092/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José Neto Maia**, CPF: XXX.648.XXX-XX, do cargo de Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

José Neto Maia



PORTARIA Nº. 093/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 021, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Lara Hill Moreira da Rocha**, CPF: XXX.917.XXX-XX, do cargo de Secretária de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Lara Hill Moreira da Rocha



PORTARIA Nº. 094/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Margarida Ravenna Guimarães Chaves**, CPF: XXX.155.XXX-XX, do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Margarida Ravenna Guimarães Chaves



PORTARIA Nº. 095/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 021, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ricardo Dantas Sampaio**, CPF: XXX.726.XXX-XX, do cargo de Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Ricardo Dantas Sampaio



PORTARIA Nº. 096/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Ricardo Santos Teixeira**, CPF: XXX.167.XXX-XX, do cargo de Secretário de Finanças do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Ricardo Santos Teixeira



PORTARIA Nº. 097/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Urbano Costa Lima**, CPF: XXX.348.XXX-XX, do cargo de Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/01/2026.

Urbano Costa Lima



PORTARIA Nº 97-A/2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.741.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-B/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-A/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.741.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-A/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-C/2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.866.XXX-XX, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-D/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-C/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.866.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-C/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

ANTONIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-E/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.591.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-F/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-E/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.591.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-E/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-G/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.631.XXX-XX, para exercer o Cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-H/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-G/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.631.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-G/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-I/2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.317.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-J/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-I/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.317.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-I/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-K/2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ITACIANA CARNEIRO ANDRADE para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ITACIANA CARNEIRO ANDRADE**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.007.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-L/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **ITACIANA CARNEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-K/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **ITACIANA CARNEIRO ANDRADE**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.007.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-K/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 97-M/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.089.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 97-N/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 97-M/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.089.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 97-M/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.111.XXX-XX, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-A/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.111.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-B/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ NETO MAIA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ NETO MAIA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.648.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-C/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **JOSE NETO MAIA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-B/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **JOSÉ NETO MAIA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.648.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-B/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

JOSÉ NETO MAIA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-D/2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LARA HILL MOREIRA DA ROCHA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LARA HILL MOREIRA DA ROCHA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.917.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-E/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **LARA HILL MOREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-D/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **LARA HILL MOREIRA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.917.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-D/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-F/2026

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES** para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.155.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-G/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR a Sra. **MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-F/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu a Sra. **MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.155.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-F/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-H/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO DANTAS SAMPAIO para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.726.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-I/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-H/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **RICARDO DANTAS SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.726.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-H/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-J/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.167.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-K/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-J/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.167.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-J/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
Servidor(a) Empossado(a)



PORTARIA Nº 98-L/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. URBANO COSTA LIMA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **URBANO COSTA LIMA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.348.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 98-M/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **URBANO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 98-L/2026, de 01 de fevereiro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **URBANO COSTA LIMA**, inscrito(a) no CPF com o nº XXX.348.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria nº 98-L/2025, de 01 de fevereiro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

URBANO COSTA LIMA
Servidor(a) Empossado(a)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.11022026.1/SEINFRA

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 3º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa física abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: LUIZ FERNANDO BRITO SILVA Matrícula Nº 134568-0

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.01.1, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE,, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.01.1	CZAR AUTO PEÇAS LTDA	00075/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

LUIZ FERNANDO BRITO SILVA
Matrícula Nº 134568-0



PORTARIA Nº 24.02.001.2026

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do Gabinete do prefeito e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS CASTRO Matrícula Nº 134549-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através do Gabinete do prefeito e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: NATANIELA VIEIRA CHAVES Matrícula Nº 134555-9

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE conforme indicado no Quadro a seguir:

ATA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR
00023/2026	2025.08.18.1 SRP	AGÊNCIA ZEROUM MÍDIAS DIGITAIS E EVENTOS LTDA	R\$ 353.962,83
00024/2026	2025.08.18.1 SRP	T L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 60.403,25
00025/2026	2025.08.18.1 SRP	LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 62.210,00
00026/2026	2025.08.18.1 SRP	FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	R\$ 950,00
00027/2026	2025.08.18.1 SRP	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI	R\$ 550,00

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA
CHEFE DE GABINETE
ORDENADORA DE DESPESA

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº **24.02.001/2026** – CONTROLADORIA

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	PAULO CLISTENES MARTINS REGINALDO		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	GERENTE DE NUCLEO DE CONTROLE INTERNO		
CPF Nº	033.XXX.XXX-06	RG Nº	20XXXXXXXXX36

Cidade de destino:	Canindé					
Data da viagem:	25 de Fevereiro de 2026					
DIÁRIA COM PERNOITE						
Número de diárias:	0					
Valor da diária:	0,00					
Sub-total de Diárias	0,00					
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)						
Número de diárias:	1	Uma				
Valor da meia diária:	100,00	(Cem Reais)				
Sub-total de meia Diárias	100,00	(Cem Reais)				
Valor Total Diárias:	100,00	(Cem Reais)				
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO:	BANCO BRADESCO		AG.:	7XX-X	C.C.:	22.XXXX-0

Motivo da viagem:
Realizar inspeção em empresa que está participando de um processo licitatório junto ao município de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

ao 24º dia do mês de Fevereiro de 2026

JOÃO FABRÍCIO DE ARAUJO SERRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº 001.23.02.2026, de 07/01/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luís Leandro Silva Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ: 35.649.638/0001-32 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALBURQUERQUE, NÚMERO 98, BAIRRO CENTRO, LETR A MUNICÍPIO CANINDE – CE, CEP : 62.700-00

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da



Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ: 35.649.638/0001-32 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALBUQUERQUE, NÚMERO 98, BAIRRO CENTRO, LETR A MUNICÍPIO CANINDE – CE, CEP: 62.700-00

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2025.09.23.1**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 002.23.02.2026, de 23/02/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Silva Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: A7 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida na Rua Idelzuite Silveira, Nº 247, Bairro: Barroão, Itaitinga - CE, CEP: 62.887-506, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.663.900/0001-14.
RAZÃO SOCIAL: B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av Santos Dumont, Nº 370, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.388.091/0001-61.

Art. 2º Designar os servidores para atuar (em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: A7 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida na Rua Idelzuite Silveira, Nº 247, Bairro: Barroão, Itaitinga - CE, CEP: 62.887-506, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.663.900/0001-14.
RAZÃO SOCIAL: B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av Santos Dumont, Nº 370, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.388.091/0001-61.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.09.18.1 - SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 23 de fevereiro de 2026.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 20260224, de 24 de FEVEREIRO de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021

e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor:	Francisco Kleber Ceciano Lima
Matrícula Nº:	134566-2

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo:	Valdir Cosmo de Oliveira
Matrícula Nº:	13464-1

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do objeto é "AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E GRADE HIDRÁULICA DESTINADA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE" de interesse da Secretaria de urbanismo e agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir.



PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO(s)	CONTRATADO Nº	VALOR
2025.12.09.2 - PE	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2026.02.13.5	R\$ 13.000,00
2025.12.092 - PE	PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	2026.02.13.4	R\$ 16.300,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

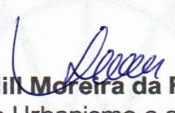
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 24 de FEVEREIRO de 2026.


Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e agropecuária
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 20260223.01 / 2026, 23 de fevereiro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: MARGARETH TELES DE QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 090020-6

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica/(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: MARIA VALZILEIDE DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº: 134532-0

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2025.09.23.1, cujo objeto é “AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital., conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00002/2026	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 433.250,16
00003/2026	BELA VISTA TÊXTIL LTDA	R\$ 14.924,25
00009/2026	MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 79.352,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.09.2 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E GRADE HIRÁULICA, DESTINADAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2026.02.13.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA.

CONTRATADO: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE), ARTUR FABRO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.01.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.02.24.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: CZAR AUTO PECAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO AUGUSTO CESAR ALVES ARAUJO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2026.02.20.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.258,02 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2026.02.20.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.868,94 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.02.03.19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E CAMILA OLIVEIRA CUNHA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.02.03.21

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 57.920,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E FRANCISCO OLAVO BANDEIRA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO N° 2026.01.09.2 E PORTARIA N° 05.01.001.2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.01.09.2 E PORTARIA N° 05.01.001.2026, originado do Processo nº 2025.07.08.1, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição ANO IV Nº 612 A, página 12, em virtude da não concretização do ato originário nos termos inicialmente informados.

A ser publicado em 24 de fevereiro de 2026